



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, celebrado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **VIP SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.006.715/0001-30, com sede na Ladeira do Acupe, 106, Acupe de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.290-160, neste ato representada pelo Sr. **Fernando Pegoraro Barcelos Junior**, inscrito no CPF nº **899.538.435-20**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviço de nº 079/2023, celebrado em 02 de março de 2023, que tem como objeto empresa especializada em Controle de Vetores e Pragas Urbanas, Lavagem de Reservatório de Água, Instalação e Manutenção de Arandelas, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2024, e se encerrando em 01 de março de 2025.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

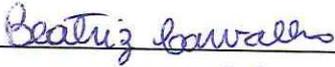
Aracaju/SE, 02 de março de 2024

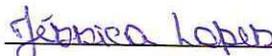

José Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


VIP SAÚDE AMBIENTAL LTDA

TESTEMUNHAS:


NOME Beatriz Louwalle
CPF 07107023335


NOME Jéssica S. Lopes Araújo
CPF 05482963594

	FORMULÁRIO	
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083
		REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira
PRESTADOR: VIP Saude Ambiental LTDA	CNPJ: 12.006.715/0001-30
OBJETO DO CONTRATO: Controle de Vetores e Pragas Urbanas, Lavagem de Reservatório de Água, Instalação e Manutenção de Arandelas	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 079/2023, firmado entre o VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 02 de março de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2024</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 29/02/2024 09:39:34 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Rita de Cassia Leal de Souza CPF: ***.153.655-** Data: 29/02/2024 10:07:33 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Jéssica Silva Lopes Araújo e Rita de Cassia Leal de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TX3GB-M8YA5-ZM92D-DZ4ZA>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TX3GB-M8YA5-ZM92D-DZ4ZA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF *****.829.635-****) em 29/02/2024 09:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
2aWAiedsJAP83AeYKhhVm9IyK+16+oWFDjnCTrwwXXo=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF *****.153.655-****) em 29/02/2024 10:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.105.50.103	Lat: -12,967494 Long: -38,471881 Precisão: 21 (metros)
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
UOsqZA7sd6rSni2FcGTr43Xw4jeVyYmSFPXVJCcGqDA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TX3GB-M8YA5-ZM92D-DZ4ZA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>